

***ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL***

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024***



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balanços Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	894.418	94.220	Fornecedores	14	19.947.548	12.762.421
Contas a receber de clientes	7	2.305.527	2.880.444	Obrigações sociais e trabalhistas	15	3.582.263	3.369.543
Estoques	8	10.675.077	11.831.603	Obrigações fiscais	16	8.916.705	7.406.229
Impostos a recuperar	9	3.063.008	2.599.839	Parcelamentos tributários	17	14.913.024	11.860.206
Adiantamentos	10	8.135.572	8.999.170	Adiantamentos de clientes	18	3.273.561	1.793.170
Outras contas a receber		710.134	410.000			50.633.101	37.191.569
		25.783.736	26.815.276				
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Parcelamentos tributários	17	230.695.640	208.152.177
Contas a receber de clientes	7	1.178.114	1.178.114	Provisão para passivos financeiros		-	35.772.331
Depósitos e bloqueios judiciais	11	1.015.089	15.832.643	Passivos em recuperação judicial	19	42.953.044	39.838.665
Partes relacionadas	26	360.055.669	341.795.663	Partes relacionadas	26	123.397.209	107.456.514
Outras contas a receber		5.543	5.543	Provisão para contingências	20	3.920.560	20.776.231
Investimentos	12	1.313.694	12.641.635			400.966.453	411.995.918
Imobilizado	13	3.989.680	5.985.601	Passivo a descoberto	21		
		367.557.789	377.439.199	Capital social		353.657.783	353.657.783
				Prejuízos acumulados		(411.915.812)	(398.590.795)
						(58.258.029)	(44.933.012)
Total do Ativo		393.341.525	404.254.475	Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		393.341.525	404.254.475

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	22	63.796.511	65.208.646
Custo dos produtos vendidos	23	(82.031.233)	(66.317.305)
Resultado bruto		<u>(18.234.722)</u>	<u>(1.108.659)</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais, gerais e administrativas	23	(8.989.432)	(7.811.950)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	<u>16.359.070</u>	<u>(20.414.155)</u>
		7.369.638	(28.226.105)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(10.865.084)</u>	<u>(29.334.764)</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	25	1.085.419	194.549.561
Despesas financeiras	25	<u>(34.474.676)</u>	<u>(18.852.653)</u>
	25	(33.389.257)	175.696.908
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>(44.254.341)</u>	<u>146.362.144</u>
Número de ações ao final do exercício	21(a)	<u>369.815</u>	<u>369.815</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício por ação		<u>(119,67)</u>	<u>395,77</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024		353.657.783	(342.840.833)	10.816.950
Ajustes de exercícios anteriores	21(c)	-	(269.021.054)	(269.021.054)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	17(c)	-	66.908.948	66.908.948
Lucro líquido do exercício		-	146.362.144	146.362.144
Saldos em 31 de dezembro de 2024		353.657.783	(398.590.795)	(44.933.012)
Ajustes de exercícios anteriores	21(c)	-	30.929.324	30.929.324
Prejuízo do exercício		-	(44.254.341)	(44.254.341)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		353.657.783	(411.915.812)	(58.258.029)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(44.254.341)	146.362.144
Ajustes por:		
Provisão para perdas sobre investimentos	11.327.941	-
Depreciação e amortização do imobilizado	2.213.223	2.277.090
Baixas no imobilizado, líquidas de depreciação	-	5.300
Ajustes de saldos	-	20.818.141
Provisão para passivos financeiros	(35.772.331)	-
Provisão para contingências	(16.855.671)	20.776.231
Ajustes de exercícios anteriores	30.929.324	(269.021.054)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	-	66.908.948
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício - ajustado	(52.411.855)	(11.873.200)
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	574.917	41.846.497
Estoques	1.156.526	(889.413)
Impostos a recuperar	(463.169)	17.852.511
Adiantamentos	863.598	29.635.909
Outras contas a receber	(300.134)	(37.966)
Depósitos e bloqueios judiciais	14.817.554	(10.492.240)
Fornecedores	7.185.127	(72.373.506)
Obrigações sociais e trabalhistas	212.720	(18.757.927)
Obrigações fiscais	1.510.476	(46.296.955)
Parcelamentos tributários	25.596.281	68.759.932
Adiantamentos de clientes	1.480.391	(28.541.343)
Passivos em recuperação judicial	3.114.379	6.994.487
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	3.336.811	(24.173.214)
Atividades de investimentos		
Adições no imobilizado	(217.302)	(107.028)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(217.302)	(107.028)
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	(2.319.311)	24.016.241
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(2.319.311)	24.016.241
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	800.198	(264.001)
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	94.220	358.221
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	894.418	94.220
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	800.198	(264.001)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



.1.

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A Itapicuru Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), que faz parte do “Grupo João Santos – GJS”, é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social: a) fabricação de cimento; b) atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; c) extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado; d) extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; e) extração de argila e beneficiamento associado; f) extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; g) atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; h) preparação de massa de concreto e argamassa para construção; i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; j) tratamento e disposição de resíduos perigosos; e, k) outras sociedades de participação, exceto holdings. A Companhia possui sede na Rodovia BR 316, Km 466, no município de Codó, no Estado do Maranhão.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 22 de maio de 2026.

(b) Incentivos fiscais

ICMS

A Companhia usufrui de benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado do Maranhão, o qual oferece a redução do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para a fabricação de determinados produtos, conforme legislação vigente. Esse benefício é concedido a projetos considerados prioritários para o Estado do Maranhão, por motivo de implantação, realocização, revitalização e ampliação de unidades fabris já instaladas.

O referido benefício fiscal foi deferido em 24 de março de 2025 e tem vigência até 31 de dezembro de 2032. Sua manutenção está condicionada ao cumprimento de determinados requisitos estabelecidos pela legislação estadual.

(c) Reestruturação

Em 21 de dezembro de 2022, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial da **Itapicuru Agro Industrial S/A**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual), nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais requerendo a penhora de seus ativos.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Ao longo de 2025, o **Grupo João Santos** promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo e divulgado na Nota Explicativa nº 19. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o Plano de Recuperação Judicial, com pagamentos de aproximadamente R\$69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores.

No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano.

Para o ano de 2026, o **Grupo João Santos** estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do **Grupo João Santos** e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos.

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do **Grupo João Santos**. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.

(d) Desempenho operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a **Itapicuru Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial** apresentou insuficiência de capital de giro de R\$24.849.365 (R\$10.376.293 em 31 de dezembro de 2024), prejuízos acumulados de R\$411.915.812 (R\$398.590.795 até 31 de dezembro de 2024) e passivo a descoberto de R\$58.258.029 (R\$44.933.012 em 2024). A Administração da Companhia está envidando esforços no sentido de equacionar as operações de modo a reverter a situação a médio prazo, por meio de ações internas e o pedido de recuperação judicial citado na Nota Explicativa 1(c). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função destes fatos.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação.

Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

c) Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

Passivo financeiro

a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Valores justos de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado

a) Aplicações financeiras

Os valores contábeis das aplicações financeiras, quando aplicáveis, aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato.

b) Contas a receber de clientes e fornecedores

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.

A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* na data-base.

2.5. Estoques

São mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de materiais, custos de produção e transformação.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

2.6. Impostos a recuperar

São avaliados ao custo e não excedem ao valor esperado de realização.

2.7. Investimentos

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização e/ou perdas, quando necessário.

2.8. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.9. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.10. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.

2.11. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.12. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

(a) Venda de produtos

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.13. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.14. Subvenções governamentais

As subvenções governamentais decorrentes de incentivos fiscais são registradas no resultado do período, como redução do imposto apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistências Governamentais. A parcela do lucro decorrente desses incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente é utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

As subvenções e assistências governamentais para investimentos são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram atendidas as condições estabelecidas pelo órgão governamental concedente da subvenção. São registradas como receita ou redução de despesa no resultado do período de fruição do benefício e, posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais, no patrimônio líquido.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.15. Impactos da Reforma Tributária

Reforma Tributária sobre o consumo (Emenda Constitucional 132/2023 e Lei Complementar 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu ampla reforma no sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, instituindo a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, em substituição ao PIS, COFINS, ICMS e ISS, além da criação do Imposto Seletivo (IS).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a operacionalização desses tributos, estabelecendo regras de transição, regimes específicos e governança do sistema.

Até 31 de dezembro de 2025, a Administração concluiu que as alterações introduzidas pela nova legislação não geraram impactos que requeiram ajustes nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa data. Entretanto, reconhece que os impactos econômicos decorrentes da nova sistemática tributária poderão influenciar a formação de preços, margens operacionais e fluxo de caixa futuro, especialmente durante o período de transição, previsto até 2033.

A Companhia implementou as adaptações sistêmicas necessárias para atendimento às exigências relativas ao período de testes em 2026, incluindo o destaque informativo de IBS e CBS nos documentos fiscais, conforme regulamentação vigente.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (Lei Complementar 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025 introduziu alterações nos critérios de concessão e manutenção de benefícios fiscais de natureza tributária concedidos pela União, aplicáveis, entre outros, ao IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI e contribuições previdenciárias.

A Administração avaliou os efeitos dessa legislação e concluiu que, em 31 de dezembro de 2025, não há impactos que demandem ajustes nos ativos fiscais reconhecidos ou nas estimativas contábeis relacionadas a benefícios tributários.

Avaliação contábil

A Companhia não possui ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ativos intangíveis com vida útil indefinida cujas premissas de realização estejam impactadas pela reforma tributária até a presente data.

A Administração continuará monitorando a regulamentação complementar e eventuais impactos regulatórios ou econômicos decorrentes da implementação integral da reforma tributária.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia efetua estudos para avaliar o registro de eventual provisão para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Companhia.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para contingências

A Companhia discute questões cíveis e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

4. Gestão de risco financeiro

(a) Considerações gerais e políticas

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de diretrizes da Administração da Companhia. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada periodicamente pela Administração.

A gestão de riscos é realizada pela diretoria financeira da Companhia, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos realizadas pela Companhia.

(b) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros, quando aplicáveis), risco de crédito e risco de liquidez.

O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

i. Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

ii. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Companhia.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem adequada conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Mais de um ano
Em 31 de dezembro de 2025		
Fornecedores	19.947.548	-
Adiantamentos de clientes	3.273.561	-
Passivos em recuperação judicial	-	42.953.044
Partes relacionadas	-	123.397.209
	<u>23.221.109</u>	<u>166.350.253</u>
Em 31 de dezembro de 2024		
Fornecedores	12.762.421	-
Adiantamentos de clientes	1.793.170	-
Provisão para passivos financeiros	-	35.772.331
Passivos em recuperação judicial	-	39.838.665
Partes relacionadas	-	107.456.514
	<u>14.555.591</u>	<u>183.067.510</u>

(c) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.



.14.

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2025	2024
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	894.418	94.220
Contas a receber de clientes	3.483.641	4.058.558
Adiantamentos	8.135.572	8.999.170
Outras contas a receber	715.677	415.543
Partes relacionadas	360.055.669	341.795.663
	<u>373.284.977</u>	<u>355.363.154</u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Fornecedores	19.947.548	12.762.421
Adiantamentos de clientes	3.273.561	1.793.170
Provisão para passivos financeiros	-	35.772.331
Passivos em recuperação judicial	42.953.044	39.838.665
Partes relacionadas	123.397.209	107.456.514
	<u>189.571.362</u>	<u>197.623.101</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

Refere-se a saldos em banco conta movimento.

7. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Duplicatas a receber - Terceiros	5.805.211	5.828.966
Duplicatas a receber - Partes relacionadas	3.231.288	3.689.197
	9.036.499	9.518.163
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(5.552.858)	(5.459.605)
	<u>3.483.641</u>	<u>4.058.558</u>
Circulante	2.305.527	2.880.444
Não circulante	1.178.114	1.178.114



.15.

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

O saldo a receber por data de vencimento ("aging list") está demonstrado da seguinte forma:

	2025	2024
A vencer	11.250	269.304
Vencidos		
até 30 dias	-	119.151
de 31 a 60 dias	-	1.500
de 61 a 90 dias	300	-
de 121 a 180 dias	300	355.748
acima de 180 dias	9.024.649	8.772.460
	<u>9.036.499</u>	<u>9.518.163</u>

8. Estoques

	2025	2024
Matérias primas	1.888.751	2.297.533
Produtos em processo	53.741	21.647
Produtos acabados	3.724.227	2.959.070
Almoxarifado de peças para manutenção e reposição	5.201.836	6.746.427
	<u>10.868.555</u>	<u>12.024.677</u>
Provisão para perdas sobre estoques	(193.478)	(193.074)
	<u>10.675.077</u>	<u>11.831.603</u>

9. Impostos a recuperar

	2025	2024
ICMS a recuperar	8.291	8.292
IPI a recuperar	1.388.909	1.642.421
PIS a recuperar	297.149	169.305
COFINS a recuperar	1.368.659	779.821
	<u>3.063.008</u>	<u>2.599.839</u>



.16.

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

10. Adiantamentos

	2025	2024
Adiantamentos a fornecedores - terceiros	2.167.785	6.957.768
Adiantamentos a fornecedores - partes relacionadas	5.875.335	2.001.411
Adiantamentos a funcionários	92.452	39.991
	<u>8.135.572</u>	<u>8.999.170</u>

11. Depósitos e bloqueios judiciais

	2025	2024
Depósitos judiciais	1.014.908	15.260.006
Bloqueios judiciais	181	572.637
	<u>1.015.089</u>	<u>15.832.643</u>



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

12. Investimentos

	% de participação	2025	2024
Participação no capital de outras empresas			
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A (*)	2,400%	6.639.696	6.639.696
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA (*)	5,300%	11.230.136	11.230.136
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA (*)	1,900%	8.221.209	8.221.209
Companhia Agro Industrial de Goiana (*)	19,600%	31.859.960	31.859.960
Industria de Sacos de Papel S/A	1,200%	1.137.685	1.137.685
Itaberaba Agropecuária Ltda. (*)	0,400%	10.733	10.733
Itaclínica Ltda. (*)	0,002%	4	4
Itaguarana S/A (*)	1,100%	641.451	641.451
Itaguarema Imobiliária Ltda.	2,700%	72.465	72.465
Itaguassu Agro Industrial S/A (*)	11,000%	13.205.555	13.205.555
Itaguatins S/A – Agropecuária (*)	7,100%	97.805	97.805
Itaimbé Agropecuária Ltda. (*)	0,100%	23.950	23.950
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A (*)	9,400%	35.113.654	35.113.654
Itajubara S/A Açúcar e Alcool (*)	1,100%	1.832.951	1.832.951
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos (*)	7,700%	18.313.477	18.313.477
Itapessoca Agro Industrial S/A (*)	0,002%	5.401	5.401
Itapetinga Agro Industrial S/A (*)	6,800%	5.361.812	5.361.812
Itapissuma S/A (*)	19,700%	44.017.697	44.017.697
Itapuí Barbalhanse Indústria de Cimentos S/A (*)	1,000%	1.201.728	1.201.728
Itautinga Agro Industrial S/A (*)	11,000%	13.057.259	13.057.259
Nassau Gráfica do Nordeste S/A (*)	23,500%	407.037	407.037
Versal Gráfica e Editora S/A	0,200%	37.000	37.000
		192.488.665	192.488.665
Outros investimentos		66.544	66.544
		192.555.209	192.555.209
Perdas estimadas sobre investimentos (*)		(191.241.515)	(179.913.574)
		1.313.694	12.641.635

(*) As perdas estimadas foram constituídas sobre os investimentos em empresas que possuem passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2025. Em 2024, a Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA e a Itaguatins S/A - Agropecuária apresentaram patrimônio líquido.



.18.

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

13. Imobilizado

	Terrenos	Edifícios e construções	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Jazidas	Móveis e utensílios	Veículos	Instalações	Total
Taxas anuais de depreciação / amortização / exaustão	-	4%	10%	3%	10%	20%	10%	
Em 31 de dezembro de 2024								
Saldo inicial	1.257.222	5.618.445	21.113.372	984.646	5.419	-	-	28.979.104
Adições	-	-	98.807	-	8.221	-	-	107.028
Baixas, líquidas de depreciação	-	-	(5.300)	-	-	-	-	(5.300)
Depreciação, amortização e exaustão	-	(2.059.108)	(170.332)	(43.645)	(4.005)	-	-	(2.277.090)
Ajustes de saldos	-	-	(20.818.141)	-	-	-	-	(20.818.141)
	<u>1.257.222</u>	<u>3.559.337</u>	<u>218.406</u>	<u>941.001</u>	<u>9.635</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.985.601</u>
Custo	1.257.222	50.633.791	50.260.304	1.521.867	669.688	1.466.831	990.889	106.800.592
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	-	(47.074.454)	(50.041.898)	(580.866)	(660.053)	(1.466.831)	(990.889)	(100.814.991)
Saldo contábil, líquido	<u>1.257.222</u>	<u>3.559.337</u>	<u>218.406</u>	<u>941.001</u>	<u>9.635</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.985.601</u>
Em 31 de dezembro de 2025								
Saldo inicial	1.257.222	3.559.337	218.406	941.001	9.635	-	-	5.985.601
Adições	-	-	87.682	-	33.034	-	96.586	217.302
Depreciação, amortização e exaustão	-	(2.053.481)	(113.173)	(43.526)	(3.037)	-	(6)	(2.213.223)
	<u>1.257.222</u>	<u>1.505.856</u>	<u>192.915</u>	<u>897.475</u>	<u>39.632</u>	<u>-</u>	<u>96.580</u>	<u>3.989.680</u>
Custo	1.257.222	50.633.791	50.347.986	1.521.867	702.722	1.466.831	1.087.475	107.017.894
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	-	(49.127.935)	(50.155.071)	(624.392)	(663.090)	(1.466.831)	(990.895)	(103.028.214)
Saldo contábil, líquido	<u>1.257.222</u>	<u>1.505.856</u>	<u>192.915</u>	<u>897.475</u>	<u>39.632</u>	<u>-</u>	<u>96.580</u>	<u>3.989.680</u>



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

14. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores - terceiros	4.221.744	8.554.552
Fornecedores - partes relacionadas	15.725.804	4.207.869
	<u>19.947.548</u>	<u>12.762.421</u>

Durante o exercício de 2025, a Companhia não realizou operações de “Risco Sacado”, que possibilitam aos fornecedores anteciparem os seus recebíveis com instituição financeira.

15. Obrigações sociais e trabalhistas

	2025	2024
Salários a pagar	432.886	425.098
Provisão de férias e encargos sociais	1.023.402	949.051
INSS a recolher	261.923	246.701
FGTS a recolher	1.856.760	1.744.406
Outras obrigações sociais e trabalhistas	7.292	4.287
	<u>3.582.263</u>	<u>3.369.543</u>

16. Obrigações fiscais

	2025	2024
ICMS a recolher (i)	7.849.778	4.766.506
Dívida ativa - previdenciária	829.444	1.746.206
Dívida ativa - não previdenciária	138.778	821.531
Outras obrigações fiscais	98.705	71.986
	<u>8.916.705</u>	<u>7.406.229</u>

- (i) Referem-se, basicamente, a débitos de ICMS gerados entre 2005 e 2025, os quais encontram-se em negociação junto a secretarias estaduais de fazenda.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

17. Parcelamentos tributários

	2025	2024
Parcelamentos federais (a)	485.351	-
Parcelamentos estaduais (b)	191.268.877	173.736.736
Transação PGFN (c)	53.854.436	46.275.647
	<u>245.608.664</u>	<u>220.012.383</u>
Circulante	14.913.024	11.860.206
Não circulante	230.695.640	208.152.177

- (a) Refere-se a parcelamento de débitos de INSS e IRRF, cuja homologação ocorreu em 2025, dividido em 57 parcelas. Em 31 de dezembro de 2025 restavam 39 parcelas a serem liquidadas.
- (b) Em dezembro de 2024, foram negociados junto ao Governo do Estado do Maranhão, débitos de ICMS gerados entre 1998 e 2024, cujas liquidações se darão em até 180 meses.
- (c) O **Grupo João Santos**, do qual a **Itapicuru Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que resultaram na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro. No caso da **Itapicuru Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial**, os montantes envolvidos montaram a R\$194.534.065 e R\$66.908.948, respectivamente, registrados no exercício de 2024.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024.



.21.

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, diversas empresas do **Grupo João Santos** realizaram, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023. O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de R\$261.409.007, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos, no montante de R\$197.051.723 e utilização de prejuízos fiscais acumulados da **Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA – Em Recuperação Judicial**, no montante de R\$64.357.284, resultando em R\$42.904.856. Os descontos obtidos pela **Itapicuru Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial** montam a R\$1.067.759, registrados no exercício de 2025.

O prazo final para quitação do parcelamento é 31 de dezembro de 2033.

18. Adiantamentos de clientes

	2025	2024
Adiantamentos de clientes - Terceiros	3.204.580	1.724.189
Adiantamentos de clientes - Partes relacionadas	68.981	68.981
	<u>3.273.561</u>	<u>1.793.170</u>

19. Passivos em recuperação judicial

	2025	2024
Fornecedores	31.117.183	27.621.842
Instituições financeiras	3.663.252	3.663.252
Credores trabalhistas	8.172.609	8.553.571
	<u>42.953.044</u>	<u>39.838.665</u>

Referem-se aos valores apresentados na lista de credores atualizada relativos a Recuperação Judicial, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(c).



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

20. Provisão para contingências

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cível e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	2025	2024
Cível	3.732.640	20.612.573
Tributária	187.920	163.658
	<u>3.920.560</u>	<u>20.776.231</u>

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía ações de natureza cível envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante de R\$1.503.092 (R\$1.504.937 em 2024).

(c) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Companhia efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

21. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado é de R\$353.657.783, dividido em 369.815 ações, no valor nominal de R\$956,31 cada uma, sendo 351.128 ações ordinárias ou comuns; 153 ações preferenciais, nominativas, especiais, resgatáveis, classe “A”; 589 ações preferenciais, nominativas, especiais, classe “C”; 825 ações preferenciais, nominativas, especiais, classe “D”; e, 17.120 ações preferenciais, nominativas, especiais, denominadas classe “E”, distribuído da seguinte forma:

Acionista	2025 e 2024	
	Participação (%)	Valor (R\$)
Nassau Administração e Participações Ltda.	51,61%	182.521.327
CBE - Companhia Brasileira de Equipamento	30,48%	107.794.892
Itamaracá S/A	8,75%	30.935.672
João Pereira dos Santos (Espólio)	4,74%	16.764.114
Itaipava S/A	1,40%	4.965.162
Itapessoca Agro Industrial S/A	0,70%	2.460.586
Itapetinga Agro Industrial S/A	0,60%	2.139.265
Outros acionistas	1,72%	6.076.765
	<u>100,00%</u>	<u>353.657.783</u>

(b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto:

- 5% para constituição de reserva legal, até que atinja 20% do capital social;
- Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade;
- O saldo remanescente será objeto de deliberação em Assembleia Geral.



.24.

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	2025	2024
Regularização de saldos patrimoniais (valor líquido)	30.929.324	(258.322.216)
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	-	(10.698.838)
	<u>30.929.324</u>	<u>(269.021.054)</u>

22. Receita operacional líquida

	2025	2024
Receitas brutas		
Vendas brutas de produtos	90.441.210	90.432.561
Revenda de produtos	-	612.957
Outras receitas	-	8.653
	<u>90.441.210</u>	<u>91.054.171</u>
Deduções		
Tributos sobre vendas	(26.644.699)	(25.831.084)
Devoluções e descontos	-	(14.441)
	<u>(26.644.699)</u>	<u>(25.845.525)</u>
	<u>63.796.511</u>	<u>65.208.646</u>



.25.

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

23. Custos e despesas por natureza

	2025	2024
Insumos	(65.248.650)	(51.342.814)
Energia elétrica	(4.070.427)	(2.637.031)
Combustíveis e lubrificantes	(418.789)	(327.289)
Fretes	(104.477)	(378.568)
Salários e ordenados	(5.955.135)	(5.622.514)
13º salário e férias	(1.277.701)	(1.214.354)
INSS e FGTS	(3.060.128)	(2.848.365)
Aluguéis	(486.347)	(413.662)
Serviços prestados - Pessoas física e jurídica	(2.365.069)	(2.146.058)
Depreciação, amortização e exaustão	(2.223.223)	(2.277.090)
Manutenções	(684.072)	(772.627)
Materiais de reposição	(2.270.464)	(1.903.350)
Impostos, taxas e contribuições	(205.861)	(201.945)
Outros custos e despesas	(2.650.322)	(2.043.588)
	<u>(91.020.665)</u>	<u>(74.129.255)</u>
Custo dos produtos vendidos	(82.031.233)	(66.317.305)
Despesas comerciais, gerais e administrativas	<u>(8.989.432)</u>	<u>(7.811.950)</u>
	<u>(91.020.665)</u>	<u>(74.129.255)</u>



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

24. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2025	2024
Outras receitas		
Aluguéis	218.813	190.549
Sucatas	614.094	364.602
Reversão de provisões para contingências	16.879.933	-
Subvenção fiscal (i)	10.266.811	-
	<u>27.979.651</u>	<u>555.151</u>
Outras despesas		
Provisões com contingências	(24.262)	(20.776.231)
Perdas com investimentos	(11.327.941)	-
Perdas no recebimento de créditos	(93.253)	-
Perdas com estoques obsoletos	(404)	(193.075)
Tributos incidentes	(174.721)	-
	<u>(11.620.581)</u>	<u>(20.969.306)</u>
	<u>16.359.070</u>	<u>(20.414.155)</u>

- (i) Refere-se a receita de benefício fiscal, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1(b). No exercício de 2025, a Companhia apresentou prejuízo de R\$44.254.341 e o saldo do incentivo fiscal deste período não pôde ser utilizado para constituição da reserva de incentivos fiscais. Desta forma, há um saldo de “Reservas de incentivos fiscais” a ser constituído de R\$10.266.811 em exercícios futuros, antes de qualquer proposta de destinação de lucros aos acionistas.



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

25. Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras		
Descontos obtidos sobre tributos (i)	1.067.759	194.534.065
Outras receitas financeiras	17.660	15.496
	<u>1.085.419</u>	<u>194.549.561</u>
Despesas financeiras		
Descontos concedidos	(8.917)	(41.799)
Juros e multas de mora	(420.992)	(203.804)
Juros e multas sobre impostos e contribuições	(27.079.415)	(13.305.666)
Atualização monetária sobre tributos	(6.908.967)	(5.161.008)
Outras despesas financeiras	(56.385)	(140.376)
	<u>(34.474.676)</u>	<u>(18.852.653)</u>
	<u>(33.389.257)</u>	<u>175.696.908</u>

- (i) Refere-se aos efeitos do desconto de multas e juros, decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 17(c)



ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

26. Partes relacionadas

	2025	2024
Ativo circulante		
<u>Contas a receber de clientes</u>		
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	42.776	42.776
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	156.133	156.133
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	77.191	180.168
Itabira Agro Industrial S/A	45.982	45.982
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	622.935	622.935
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos	235.279	235.279
Itapetinga Agro Industrial S/A	1.774.961	2.130.793
Itapuí Barbalhanse Indústria de Cimentos S/A	41.132	41.132
Itautinga Agro Industrial S/A	67.769	67.769
Outros	167.130	166.230
	<u>3.231.288</u>	<u>3.689.197</u>
<u>Adiantamentos</u>		
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	3.873.924	-
Itabira Agro Industrial S/A	1.837.525	1.837.525
Itapetinga Agro Industrial S/A	163.886	163.886
	<u>5.875.335</u>	<u>2.001.411</u>
Passivo circulante		
<u>Fornecedores</u>		
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	306.177	206.347
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	445.656	444.543
Itabira Agro Industrial S/A	14.645.119	3.228.127
Itapetinga Agro Industrial S/A	312.702	312.702
Outros	16.150	16.150
	<u>15.725.804</u>	<u>4.207.869</u>
<u>Adiantamentos de clientes</u>		
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	<u>68.981</u>	<u>68.981</u>

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A seguir estão demonstradas as operações entre partes relacionadas, cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há atualização monetária nem incidência de juros sobre as referidas transações:

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2025	2024	2025	2024
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	50.919.762	49.324.153	2.157.055	1.170.906
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	83.142.028	81.950.757	15.943.541	8.217.099
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA	-	-	18.514.517	17.814.517
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	-	-	3.940.239	-
Itabira Agro Industrial S/A	16.952.099	16.854.760	-	-
Itaguarana S/A	2.106.642	2.106.642	-	-
Itaguarema Imobiliária Ltda.	9.253.782	9.253.686	-	-
Itaipava S/A	34.650.396	34.650.396	3.899	3.899
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	14.714.204	14.714.204	-	-
Itajubara S/A Açúcar e Álcool	3.835.035	2.933.847	2.040.395	120.577
Itamaracá S/A	25.375.212	25.374.463	-	-
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos	144.318	54.687	58.476.394	57.942.694
Itapessoca Agro Industrial S/A	23.519.930	23.518.537	50.000	50.000
Itapetinga Agro Industrial S/A	15.056.744	15.056.744	57.500	57.500
Itapicuru Agro Industrial S/A	7.894.702	7.894.702	7.894.702	7.894.702
Itapissuma S/A	-	-	2.451.431	2.451.431
Itapitanga Industria de Cimentos de Mato Grosso S/A	4.604.449	4.604.449	-	-
Itapuí Barbalhanse Indústria de Cimentos S/A	2.137.157	2.136.258	-	-
Itautinga Agro Industrial S/A	-	-	8.699.604	8.699.604
Mamoaba Agro Pastoral S/A	2.304.370	2.304.370	100.000	-
Nassau Administração e Participações Ltda.	57.735.690	43.490.592	2.631.572	2.631.572
Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda.	707.119	707.119	-	46.056
Sociedade de Táxi Aéreo Weston Ltda.	3.540.066	3.530.280	-	-
Outros	1.461.964	1.335.017	436.360	355.957
	<u>360.055.669</u>	<u>341.795.663</u>	<u>123.397.209</u>	<u>107.456.514</u>

27. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

* * *